



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 8092/2025  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº238/2025 - Data: de 17  
de dezembro de 2025.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$930.000,00(novecentos e trinta mil reais), conforme especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 930.000,00(novecentos e trinta mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.003 - FUNDEB**

**Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental**

12.361.43.2074.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70% - Fonte 101

R\$280.000,00

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.003 - FUNDEB**

12.361.43.2074.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30%

R\$280.000,00

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.003 - FUNDEB**

12.361.43.2074.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30%

R\$370.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.003 - FUNDEB**

**Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental**

12.361.43.2074.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70% - Fonte 101

R\$280.000,00

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.003 - FUNDEB**

**Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil**

12.365.43.2075.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30%

R\$249.000,00

12.365.43.2075.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30%

R\$31.000,00



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.003 - FUNDEB**

**Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental**

12.361.43.2074.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000

FUNDEB 30%

R\$370.000,00

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2025, revogado as disposições em contrário.

**Fazenda Rio Grande / PR, 17 de Dezembro de 2025.**

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz  
sergio claudino:75736535904  
Dados: 2025.12.17 16:26:05 -03'00'

---

LUIZ SERGIO CLAUDINO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO